



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. ISSAO YASSUNAGA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO CENTRO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. Issao Yassunaga, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 24/08/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5.289/10**, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em 24/08/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor global já reajustado, da presente renovação é de R\$ 19.503,12 (dezenove mil, quinhentos e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.625,26 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

02.11.01.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001. Reserva n° 914/12



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

24 AGO. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

ISSAO YASSUNAGA

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª
Ana Cristina Elias Lourenço
CPF: 38.244.318-6
Secretaria Municipal de Saúde

2ª
Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - SMS
F. 4.676.326